

Ana Lúcia Viana recebeu multa de R\$ 5 mil por contratação excessiva de funcionários temporários sem concurso público.

09/05/2014

A ex-prefeita de Barra da Estiva, Ana Lúcia Aguiar Viana, foi punida pelos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (08/05), em função da contratação excessiva de funcionários temporários, sem concurso público, durante os exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2012. O conselheiro relator, José Alfredo Dias, aplicou uma multa de R\$ 5 mil à gestora. Ela pode recorrer da decisão.

Acionada pela Corte de Contas, a ex-prefeita apresentou seus argumentos, que em parte foram considerados, mas não conseguiu comprovar a excepcionalidade exigida por lei, que embasa a contratação de servidores temporários.

[Íntegra](#) do voto do relator da denúncia contra a Prefeitura de Barra da Estiva.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>